

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 11/2023

ESCOPO TÉCNICO DETALHADO DO SERVIÇO

DADOS DO SOLICITANTE:

NOME: Kuayre Meireles

CARGO: Coordenador de Melhoria Contínua

DATA: 30/08/2023

SERVIÇO:

Contrato para elaboração de Programas de Segurança e Saúde no Trabalho e serviços contínuos de Segurança do Trabalho.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

1- DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.
1	Implementação do GRO, construção e acompanhamento do PGR de acordo com os termos da norma regulamentadora 01 do MTE.	SERVIÇO	01
2	Elaboração de PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.	SERVIÇO	01
3	Elaboração do LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho.	SERVIÇO	01
4	Elaboração LTI/LTP - Laudos Insalubridade / Periculosidade.	SERVIÇO	01
5	Elaboração de AET - Laudo Ergonômico.	SERVIÇO	01
6	Elaboração de PGRSS - Plano de gerenciamento de resíduos do serviço de saúde e PPRAMP - Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfuro Cortantes	SERVIÇO	01
7	Preenchimento/Envio de todas as informações necessárias para o E-Social para eventos de segurança do trabalho.	SERVIÇO	01

8

Fornecimento de técnico de
Segurança do Trabalho (40 horas
semanais).

UND

02

2- DOCUMENTAÇÕES

- a) Todos os documentos deverão ser elaborados de acordo com as exigências legais e normativas vigentes;
- b) O serviço deverá abranger todas as modificações necessárias nos documentos supracitados, atendendo sempre a necessidade do contratante e órgãos fiscalizadores;
- c) Apresentar todas as informações, revisões e relatórios solicitados pelo CONTRANTE, em até 15 (quinze) dias a contar da respectiva solicitação;

3- PREENCHIMENTO/ENVIO DO E-SOCIAL:

- a) Envio dos eventos admissionais, demissionais, periódicos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST);
- b) Abertura e envio de Comunicação de Acidente do Trabalhador (CAT);

4- TECNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- a) A contratada deverá disponibilizar 02 (dois) Técnicos de Segurança do Trabalho na Unidade Hospitalar, seguindo:

Requisitos e qualificações:

- Formação completa em Técnico em Segurança do Trabalho, de acordo com a legislação vigente;
- Registro ativo no Ministério do Trabalho como Técnico de Segurança do Trabalho;
- Experiência comprovada de pelo menos 01 anos na área de segurança do trabalho, preferencialmente na área hospitalar;
- Conhecimento profundo das normas regulamentadoras (NRs) pertinentes, legislação trabalhista e demais regulamentações relacionadas à segurança do trabalho;
- Habilidade em identificação de riscos, elaboração de laudos técnicos e implementação de medidas corretivas e preventivas;
- Boa comunicação oral e escrita, capacidade de elaboração de relatórios e documentação técnica;

- Capacidade de ministrar treinamentos e palestras educativas sobre segurança do trabalho;

Responsabilidades:

- Realizar inspeções regulares nas instalações da empresa para identificar riscos de acidentes e condições inseguras de trabalho;
- Elaborar laudos técnicos, relatórios de análise de acidentes e incidentes, e propor medidas corretivas e preventivas;
- Coordenar e implementar treinamentos para os colaboradores sobre segurança no trabalho e uso correto de equipamentos de proteção individual (EPIs);
- Acompanhar a atualização das normas regulamentadoras e legislações relacionadas à segurança do trabalho, assegurando a conformidade da empresa;
- Colaborar com os setores de Recursos Humanos e Gestão de Saúde Ocupacional para promover a saúde e o bem-estar dos funcionários;

b) Jornada de trabalho dos técnicos: 40 horas semanais;

5- VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período em caso de justificativa prévia ou até que se conclua nova licitação regular dos serviços em apreço.

6- REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO

- a) Apresentar proposta detalhada de acordo com a tabela de serviço supracitada (item 01) ;
- b) A contratada deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho referente a 100% das atividades necessárias e citadas anteriormente.

Período mínimo da comprovação: 3 anos

7- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA DURANTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- a) Responsabiliza-se integralmente pelos serviços de que trata o objeto deste Contrato, comprometendo-se a executá-los através de profissionais habilitados, capacitados e qualificados nos serviços ora contratados, integrantes do seu quadro de sócios associados e/ou empregados, de acordo com a demanda e a necessidade apresentada, assumindo a responsabilidade técnica de suas atividades, sem garantia de êxito;
- b) Manter durante todo o período de vigência deste instrumento todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista, qualificação técnica e cumprimento da proposta apresentada;
- d) Atuar de forma ativa e atender tempestivamente a todas as solicitações feitas pela CONTRATANTE, promovendo todas as providências necessárias para a regular prestação dos serviços objeto deste instrumento;
- e) Apresentar à CONTRATANTE relatórios mensais dos serviços realizados;
- f) Encaminhar ao CONTRATANTE as intimações, notificações e outros documentos de comunicação, judicial ou administrativos, que tenha recebido em nome do CONTRATANTE;
- g) Fazer com que seus contratados, empregados, subcontratados e prepostos usem uniforme adequado e estejam identificados com crachá no desenvolvimento de suas atividades, caso a prestação de serviços ocorra, parcial ou totalmente, nas dependências da Unidade de Saúde;
- j) Substituir imediatamente e sem qualquer ônus qualquer profissional que, a critério exclusivo do CONTRATANTE, seja considerado inadequado às normas internas e procedimentos estabelecidos;
- h) Obedecer e fazer cumprir a legislação pertinente à prestação dos serviços ora contratados;
- i) Possuir todos os registros, alvarás e/ou licenças necessárias para execução dos serviços contratados;



- j) Notificar imediatamente o CONTRATANTE acerca de qualquer intercorrência que possa causar interrupção parcial ou total dos serviços, bem como a ocorrência de fato impeditivo, suspensivo, extintivo ou modificativo à execução dos serviços;

JUSTIFICATIVA:

Considerando:

- a) O atendimento a obrigação junto ao contrato de parceiro público;
- b) A priorização da segurança e saúde dos colaboradores, garantindo uma operação eficiente e promoção de um ambiente de trabalho saudável e produtivo;
- c) O cumprimento das normas regulamentadoras e da prevenção de acidentes ocupacionais;
- d) A redução de acidentes e incidentes ocupacionais, o que impacta diretamente na produtividade e nos custos operacionais;
- e) A melhoria do clima organizacional, promovendo a confiança e o bem-estar dos colaboradores;
- f) Minimização de riscos legais e passivos trabalhistas associados à não conformidade com as normas regulamentadoras;

Considerando esses aspectos, a contratante reconhece a relevância e urgência na contratação dos serviços de elaboração de programas de segurança e saúde no trabalho e serviços contínuos de Segurança do Trabalho.

SOLICITANTE		AUTORIZAÇÃO	
Data: ____ / ____ / ____		Data: ____ / ____ / ____	
			
Assinatura e Carimbo		Assinatura e Carimbo	

Página de assinaturas








Kuayre Meireles
702.222.111-13
Signatário



Isnar Passos
808.139.410-91
Signatário

HISTÓRICO

- 30 ago 2023**
09:46:10  **Kuayre Silva Meireles** criou este documento. (E-mail: coordenadoradm.hel@institutopatris.org.br, CPF: 702.222.111-13)
- 30 ago 2023**
09:46:20  **Kuayre Silva Meireles** (E-mail: coordenadoradm.hel@institutopatris.org.br, CPF: 702.222.111-13) visualizou este documento por meio do IP 177.86.10.128 localizado em Luziania - Goias - Brazil
- 30 ago 2023**
09:47:05  **Kuayre Silva Meireles** (E-mail: coordenadoradm.hel@institutopatris.org.br, CPF: 702.222.111-13) assinou este documento por meio do IP 177.86.10.128 localizado em Luziania - Goias - Brazil
- 30 ago 2023**
14:25:03  **Isnar Rodrigo Santos dos Passos** (E-mail: diradm.hel@institutopatris.org.br, CPF: 808.139.410-91) visualizou este documento por meio do IP 177.86.10.128 localizado em Luziania - Goias - Brazil
- 30 ago 2023**
14:25:14  **Isnar Rodrigo Santos dos Passos** (E-mail: diradm.hel@institutopatris.org.br, CPF: 808.139.410-91) assinou este documento por meio do IP 177.86.10.128 localizado em Luziania - Goias - Brazil

